



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO**

---

**ERRATA Nº 1 CREDENCIAMENTO N.º 001/2025  
(Processo Administrativo n.º 376/2025)**

A Câmara Municipal de Barra Mansa, através da Diretoria Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração realizada no edital DO Credenciamento nº001/2025, Processo administrativo nº 376/2025, que trata do CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, ESPECIFICAMENTE DE RADIODIFUSÃO – FM COMERCIAL, COM ABRANGENCIA NO SUL FLUMINENSE E COM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ, interessados em PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE 360 SPOTS MENSAIS, GRAVADOS COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS, DE INTERESSE PÚBLICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO SEMANAL, COM 01 (UMA) HORA DE DURAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DETERMINADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, conforme condições as seguintes especificações:

1. Onde se lê “Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, sediada na rua República do Paraguai, n.º 60. Centro, na cidade de Barra Mansa/RJ, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA” leia-se “Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, sediada na rua República do Paraguai, n.º 60. Centro, na cidade de Barra Mansa/RJ, realizará CREDENCIAMENTO, na forma **ON LINE**”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO**

---

---

2. O item 4.5, passa a ter a seguinte redação “4.5. Os interessados para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso ao edital de chamamento e seus anexos, na sede da Câmara Municipal de Barra Mansa, no portal de transparência junto ao sítio eletrônico **www.barramansa.rj.leg.br** ou solicitando através do email [comprascombm@gmail.com](mailto:comprascombm@gmail.com)”.
3. O item 7.1.1 passa a ter a seguinte redação “7.1.1. incluir em sua programação normal, entre 07h30m e **22h**, 360 Spots mensais, gravados com duração de 30 segundos, com o conteúdo determinado e indicado pela Câmara Municipal de Barra Mansa;”.

Barra Mansa, 23 de maio de 2025.

Diretoria de Compras e Licitação  
Câmara Municipal de Barra Mansa